



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA Nº044/2019-FCECON

DESIGNA servidor para
função que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE Gerson Antônio dos Santos Mourão,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93,
no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos
administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da
Secretaria de Estado da Fazenda,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **SARDE COSTA SOUZA**, cargo,
assessor, matrícula nº 188.877-3A, CPF: 473.083.202-78, lotado no Orçamento
e Finanças, para, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato
nº21/2018, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor,
proceder à **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO** do referido Contrato, firmado entre o Estado do Amazonas, por
intermédio da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas –
Fcecon, e a empresa **INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO
ESTADO DO AMAZONAS - IMED.**

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os
procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial
a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de
portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que
regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Manaus, 01 de março de 2019.

Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente